

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1116

de 04 a 10 de agosto de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.537, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.*****Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.538, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme

especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	962	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.033	SIGTV352530020230004-GND3 - RICARDO IZAR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	963	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.034	SIGTV352530020230001-GND3-RICARDO IZAR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	964	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.035	SIGTV352530020230003-GND3-ENRICO MISASI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	965	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.036	SIGTV352530020230002-GND3-ENRICO MISASI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
SIGTV352530020230004 GND3 - C/C 79.665-4 - EMENDA DEPUTADO RICARDO IZAR	100.000,00
SIGTV352530020230001 GND3 - C/C 79.664-6 - EMENDA DEPUTADO RICARDO IZAR	100.000,00
SIGTV352530020230003 GND3 - C/C 79.667-0 - EMENDA DEPUTADO ENRICO MISASI	50.000,00
SIGTV352530020230002 GND3 - C/C 79.863-0 - EMENDA DEPUTADO ENRICO MISASI	50.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de agosto de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 3.900, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, Sara Henrique da Silva, a partir de 21/07/2023, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 3.901, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, Larissa Mitzakoff Wiziack, a partir de 21/07/2023, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.

Nº 3.902, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, João Açola, a partir de 01/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 3.903, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, Natália Rafaela Frate, a partir de 01/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 3.904, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, Mariele Fernanda Bagarini, a partir de 09/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 3.905, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, Nathália Romão Santos, a partir de 01/08/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 3.906, de 31/07/2023 - Exonera, a pedido, Luciana Beneli Lepore, a partir de 09/08/2023, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 3.907, de 31/07/2023 - Demite, Fabio Ferreira, a partir de 24/07/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.908, de 31/07/2023 - Designa Marco Lucio Cipola, para exercer a função de Gestor, no sentido de gerir as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Processo Administrativo nº 0300005130-PG/2023.

Nº 3.909, de 31/07/2023 - Cessa, a partir de 21/07/2023, os efeitos da Portaria nº 1.508, de 13/03/2023, que designou Thais Paulino Travaglia Bregadioli, Enfermeiro I, para exercer a Coordenação de Enfermagem do SAMU 192, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005225-PG/2023.

Nº 3.910, de 31/07/2023 - Designa Lisiane Mari Tiburcio, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 21/07/2023, a Coordenação de Enfermagem do SAMU 192, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005225-PG/2023.

Nº 3.911, de 31/07/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Mariana Didone Romin, a partir de 14/07/2023.

Nº 3.912, de 31/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Goes Ailon, referente ao período de 01/12/2016 a 06/07/2023.

Nº 3.913, de 31/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Gomes da Cruz, referente ao período de 14/07/2018 a 13/07/2023.

Nº 3.914, de 31/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Madalena Moretti Lunas, referente ao período de 03/03/2018 a 02/03/2023.

Nº 3.915, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Felício Sedmak, a partir de 11/09/2023.

Nº 3.916, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Amancio de Oliveira, a partir de 15/09/2023.

Nº 3.917, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leonilda Bessler Fiorino, a partir de 11/09/2023.

Nº 3.918, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leticia Rodrigues Sanches Balivo, a partir de 30/08/2023.

Nº 3.919, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Richard Frazzão Pellegrino, a partir de 28/08/2023.

Nº 3.920, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isabela Piráquine Nuñez, a partir de 22/08/2023.

Nº 3.921, de 31/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gisleine Cristina Mazzolin, a partir de 21/08/2023.

Nº 3.922, de 01/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 25/07/2023, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.923, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.924, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.925, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.926, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Leticia Barros de Souza Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.927, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Maria Betania Pinheiro da Silva Zanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.928, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 25/07/2023, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.929, de 01/08/2023 - Concede licença, para os dias 25 e 26/07/2023, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.930, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 26/07/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.931, de 01/08/2023 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/07/2023, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.932, de 01/08/2023 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/07/2023, a Roberto Fernandes Richieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.933, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 26/07/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.934, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 26/07/2023, a Monica Camila Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.935, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 26/07/2023, a Thais Camila Fernandes Vicari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.936, de 01/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 27/07/2023, a Carolina Santana Tavares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.937, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Ana Clara Navarro Vendramini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.938, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Karen Daniela Tavares Pizol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.939, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Luciana Cristina Sanchez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.940, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.941, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.942, de 01/08/2023 - Concede licença, para o

período da tarde do dia 27/07/2023, a Glauca Beatriz Victor Petian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.943, de 01/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/07/2023, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.944, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.945, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 27/07/2023, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.946, de 01/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 28/07/2023, a Ana Camila Dadamos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.947, de 01/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 28/07/2023, a Gislaine Saquetti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.948, de 01/08/2023 - Concede licença, para o dia 28/07/2023, a Maria Gilvanete Assis dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.949, de 01/08/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carla Peixoto, referente ao período de 08/12/2016 a 13/07/2023.

Nº 3.950, de 01/08/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Iracilde Maria Alves Valerio, referente ao período de 01/07/2016 a 03/02/2023.

Nº 3.951, de 01/08/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sergio Panucci, referente ao período de 11/07/2016 a 12/02/2023.

Nº 3.952, de 01/08/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Celia Fernandes Custodio, referente ao período de 07/12/2016 a 12/07/2023.

Nº 3.953, de 01/08/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aparecida de Fátima Maffei Ditiglio, referente ao período de 18/12/2016 a 23/07/2023.

Nº 3.954, de 01/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Janaina Fernanda Missaci Silva, a partir de 02/08/2023.

Nº 3.955, de 01/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcelo Marolla Garcia, a partir de 16/08/2023.

Nº 3.956, de 01/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Contarini, a partir de 28/08/2023.

Nº 3.957, de 01/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cintia Fiorelli Benite, a partir de 12/09/2023.

Nº 3.958, de 01/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Renata Marcolino, a partir de 16/10/2023.

Nº 3.959, de 01/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renata Gomes Ferreira da Silva, a

partir de 11/09/2023.

Nº 3.960, de 01/08/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida Corradini, a partir de 11/09/2023 e torna sem efeito a Portaria nº 3.858, de 24/07/2023.

Nº 3.961, de 01/08/2023 – Designa João Pedro Capobianco, Chefe de Seção Técnica, para substituir Patricia Angélica Marques, Diretor, nos períodos de 07/08/2023 a 05/09/2023 e 11/09/2023 a 31/10/2023.

Nº 3.962, de 01/08/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005171-PG/2023.

Nº 3.963, de 01/08/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3205-PG/2021.

Nº 3.964, de 01/08/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 675-PG/2022.

Nº 3.965, de 01/08/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 3.966, de 01/08/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3704-PG/2019.

Nº 3.967, de 01/08/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3883-PG/2021.

Nº 3.968, de 01/08/2023 – Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005368-PG/2023.

Jahu, 2 de agosto de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso: Psicólogo I – 20h.

Edital nº. 001/2020.

Ofício: nº. 849/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Psicólogo I – 20h, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas

vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 10/08/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Psicólogo I – 20h

41º Lucas Abiuzzi – RG: 48.656.551-8

42º Lucas Alves Palma – RG: 11.131.663-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 01 de agosto de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 042, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS
GESTORES 2023-2026 DAS
UNIDADES ESCOLARES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
PARTICULAR DE ENSINO DE
JAHU SOB JURISDIÇÃO DA
REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais e considerando tanto as orientações advindas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 e do Currículo Paulista de 2019, quanto os ordenamentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e dos demais dispositivos constitucionais que balizam a Educação Infantil, resolve:

Art. 1º. Ficam homologados os Planos Gestores para o quadriênio 2023-2026 das seguintes Unidades Escolares de Educação Infantil Particulares de Jahu sob Jurisdição desta Secretaria:

- I - Colégio Porto Alvorada – Educação Infantil;
- II – Escola Berçário Carrossel Encantado;
- III - Escola Berçário Mundo Encantado;
- IV - Escola de Educação Infantil Arco Íris;
- V - Fundação Raízen;

VI - Villamor Berçário e Escola de Educação Infantil.

§ 1º. Os Planos Gestores homologados materializam os campos de experiências e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos da Educação Infantil, obedecendo às novas demandas sociais e às normativas existentes.

§ 2º. Os Planos Gestores devem nortear e refletir as estruturas escolares e os recursos humanos, físicos e pedagógicos, além das ações desenvolvidas nas instituições escolares municipais.

Art. 2º. A Secretaria de Educação zelar, em parceria com os gestores escolares, pelo fiel cumprimento das disposições contidas nos Planos Gestores homologados por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 03 de agosto de 2023.

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0139/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADOS: MARCOS GABRIEL COSTA DIDONE;
LUIZ CARLOS DIDONE E MARCIA CRISTINA COSTA DIDONE

OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL, DO PRÉDIO QUE ABRIGOU O RECICLA JAU (CONTRATOS 065/21, 066/21 E 067/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

DATA DA RESCISÃO - 03/07/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 41/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **EVERTON CALIXTO DO PATROCÍNIO**, neste ato representando o grupo musical **RAFAEL INACIO E BANDA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 42/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **FLY BY NIGHET PRODUÇÕES LTDA**, neste ato representando o grupo musical **BANDA NAMORAL**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial

no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 43/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **50.780.694 FABIO CACCIA**, neste ato representando o grupo musical **BANDA DONA ENCRENCA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 44/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES

MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **JOSE VITOR SILVA DA LUZ**, neste ato representando o Artista Solo DJ **VITOR SOARES**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 37/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO derivada de **Chamamento Público** com a empresa **FERNANDA GALVÃO PORTO 41105213862**, neste ato representando o grupo musical **BANDA ARMADA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 36/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **EVERTON CALIXTO DO PATROCÍNIO**, neste ato representando o grupo musical **LEO & FERNANDO E BANDA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 38/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **51.231.480 ARIELE MIRANDA**, neste ato representando o grupo musical **ARI E BANDA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 39/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta

contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **49.528.769 DIEISON VIDAL DA SILVA**, neste ato representando o grupo musical **JASON & JONATHAN E BANDA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

Jahu, 04 de agosto de 2023.

Inexigibilidade Nº 40/2023

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **EVERTON CALIXTO DO PATROCÍNIO**, neste ato representando o grupo musical **ALINE CARVALHO E BANDA**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta**

centavos) por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 0300001380/2023-PG

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REFORMA DO CLUBE REAL NO DISTRITO DE POTUNDUVA, JAHU/SP.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 142/2023 - CONTRATADA: **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 20.227.715/0001-99, sagrou-se vencedora, no valor global de **R\$ 1.689.695,00** (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta cinco reais). - ASSINATURA: 02/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2023, PROCESSO 0300004582/2023-PG-3

OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DOS ARTISTAS "PATATI PATATA" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0126/2023 - CONTRATADA: **SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.520.114/0001-25, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2023, PROCESSO 0300004580/2023-PG-3

OBJETO: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA "DENNIS" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0129/2023 - CONTRATADA: **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.660/0001-70, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos

mil reais), ASSINATURA: 01/08/2023
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2023, PROCESSO 0300004581/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR "REGIS DANESE E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0133/2023 - CONTRATADA: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.030.656/0001-70, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2023, PROCESSO 0300004579/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DOS CANTORES "EDSON & HUDSON" PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JAHU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0134/2023 - CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2023, PROCESSO 0300004583/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DOS CANTORES "MARCOS & BELUTTI" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0135/2023 - CONTRATADA: MARCO & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.577.998/0001-45, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2023, PROCESSO 0300004631/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO ARTISTA "LUAN

SANTANA" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0136/2023 - CONTRATADA: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.136.197/0001-07, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2023, PROCESSO 0300004783/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO ARTISTA "GUSTAVO MIOTO" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0137/2023 - CONTRATADA: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 2.31.950/0001-90, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2023, PROCESSO 0300004753/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "CAPITAL INICIAL" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA EXPOJAHU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0138/2023 - CONTRATADA: COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.998/0001-92, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). ASSINATURA: 01/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2023, PROCESSO 0300004953/2023-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "FLY BY NIGH" PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0141/2023 - CONTRATADA: FLY BY NIGHT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.541.721/0001-28, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 02/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSINATURA: 02/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2023

Processo nº 0300000766/2023-PG

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS E ACESSÓRIOS DE UNIFORMES

PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

URBANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 0130/2023 - CONTRATADA: **PARATODOS REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 22.922.837/0001-20, sagrou-se vencedora para os lotes 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$ 5.627,76 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

ASSINATURA: 01/08/2023

CONTRATO N.º 0131/2023 - CONTRATADA **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 35.472.900/0001-16, sagrou-se vencedora para o lote 12 no valor total de R\$

4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

ASSINATURA: 01/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 045/2023

Processo nº 5619/2022-PG

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA VAN ZERO KM COM CUSTOMIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 0140/2023 - CONTRATADA: **B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 22.310.550/0001-67, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

ASSINATURA: 02/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE ATA

Pregão Eletrônico nº 044/2023

Processo nº 0300003623/2023-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO GLP 45KG PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

ATA N.º 04401/2023 - CONTRATADA: **SPEEDY COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**, CNPJ nº 21.296.979/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

EXTRATO DE CONTRATOS

Edital de Credenciamento Nº 004/2022, Processo 5645/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

Inexigibilidade 36/2023 - CONTRATO Nº 0143/2023 - CONTRATADA: EVERTON CALIXTO DO PATROCINIO (LEO & BANDA), inscrita no CNPJ sob o nº 27.416.443/0001-14, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023

Inexigibilidade 37/2023 - CONTRATO Nº 0144/2023 - CONTRATADA: FERNANDA GALVÃO PORTO 41105213862 (GRUPO BANDA ARMADA), inscrita no CNPJ sob o nº 32.222.836/0001-24, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023.

Inexigibilidade 38/2023 - CONTRATO Nº 0145/2023 - CONTRATADA: 51.231.480 ARIELE MIRANDA (GRUPO ARI MIRANDA E BANDA), inscrita no CNPJ sob o nº 51.231.480/0001-32, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023.

Inexigibilidade 39/2023 - CONTRATO Nº 0146/2023 - CONTRATADA: 49.528.769 DIEISON VIDAL DA SILVA (JASON & JOANATHAN E BANDA), inscrita no CNPJ sob o nº 49.528.769/0001-76, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023.

Inexigibilidade 40/2023 - CONTRATO Nº 0147/2023 - CONTRATADA: EVERTON CALIXTO DO PATROCINIO (ALINE CARVALHO E BANDA), inscrita no CNPJ sob o nº 27.416.443/0001-14, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023.

Inexigibilidade 41/2023 - CONTRATO Nº 0148/2023 - CONTRATADA: EVERTON CALIXTO DO PATROCINIO (RAFAEL INACIO E BANDA), inscrita no CNPJ sob o nº 27.416.443/0001-14, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023

Inexigibilidade 42/2023 - CONTRATO Nº 0149/2023 - CONTRATADA: FLY BY NIGHT PRODUÇÕES LTDA (BANDA NAMORAL), inscrita no CNPJ sob o nº 28.541.721/0001-28 no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023

Inexigibilidade 43/2023 - CONTRATO Nº 0150/2023 -

CONTRATADA: 50.780.694 FABIO CACCIA (BANDA DONA INCRENCA), inscrita no CNPJ sob o nº 50.780.694/0001-03 no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023

Inexigibilidade 44/2023 - CONTRATO Nº 0151/2023 - CONTRATADA: JOSE VITOR SILVA DA LUZ (DJ VITOR SOARES), inscrita no CNPJ sob o nº 51.048.947/0001-03 no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) por apresentação, ASSINATURA: 04/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU. RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO - JAHU, NA PÁGINA 08, DE 23 DE JUNHO DE 2023. TENDO COMO TITULO "JAHU - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU - EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

"Contrato nº 0058/2023"

Leia-se:

"Contrato nº 73/2023"

Jahu, 03 agosto de 2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, Proc. 004/2023.

24 de julho de 2023. **Autoria: Carlos Alberto Lampião B. Magon e outros.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE Ao SENHOR Luiz carlos dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Senhor Luiz Carlos Dias, como homenagem da comunidade Jauense pelo desempenho de suas atividades religiosas a nossa Diocese e ao Município de Jahu.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL,
1º Secretário.

ANTONIO LUIZ
ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, Proc. 012/2023.

31 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A DECISÃO PLENÁRIA DO PARECER TC-3321.989.20-4, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no Artigo 34, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município, e guardando fidelidade à deliberação soberana do Plenário, manifestada no processo nº 012/2023, instaurado pelo Legislativo, **promulga o seguinte Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Em decorrência da decisão plenária, que houve por bem acatar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo **TC-3321.989.20-4**, são APROVADAS as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2020, nos limites da competência decisória do Poder Legislativo Municipal, que não atinge atos eventualmente pendentes, assim declarados pelo citado Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

31 de julho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL,
1º Secretário.

ANTONIO LUIZ
ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

LEI Nº 5.454, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Proc. 30/2023

Autoria: José Carlos Borgo.

**Altera a Lei n.º 5.428, de 18
de janeiro de 2023.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, LUIZ MAURÍLIO MORETTI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 20 da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....

.....

II – as datas comemorativas instituídas por Lei Federal poderão ser incorporadas ao âmbito do município de Jahu por meio de Projeto de Lei, independentemente dos demais requisitos previstos no inciso I deste artigo.”

Art. 2º Fica incluído o inciso XVI-A no art. 30 da Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30

.....

XVI-A - Lei Ordinária nº 2.251, de 30 de agosto de 1984;”

Parágrafo único. Fica revogado o conteúdo da repetição do inciso XVI, do art. 30, da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu

31 de julho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

**Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 97, de 27/07/2023 – Concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor Aduino Antonio Caramano, Tradutor e Intérprete de Libras, matrícula nº. 474, com base na Lei Complementar nº. 265, de 13/12/2005, art. 73.

Portaria nº. 98, de 27/07/2023 – Concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430, com base na Lei Complementar nº. 265, de 13/12/2005, art. 73.

Portaria nº. 99, de 31/07/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Jahu, 1º de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de
Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida